

DERETO N 5.979 DE 28 DE JUNHO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63.

R E S O L V E :

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Ajudante de Eletricista, Código: ART.

00.5.B., do Grupo Ocupacional Artífice e Trabalhador Braçal, o funcionário José Claudino da Silva, mat. 7228.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 1963

- a) **LIBERATO COSTA JÚNIOR** —
Presidente da Câmara Municipal do Recife
no exercício do cargo de Prefeito